



## RESOLUÇÃO 006 DO CGFMHIS DE 12/04/ 2.014

(Publicado no Diário Oficial e Link próprio do Site Oficial da prefeitura Municipal de gaúcha do Norte - MT)

### *Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CGFMHIS de Gaúcha do Norte – MT.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 339 de 17 de fevereiro de 2009; 475 e 476 ambas 10 de agosto de 2.011, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2.014, através de seu representante maior, a Presidente do CGFMHIS, juntamente com sua secretaria executiva, mesa diretora e os demais conselheiros, Resolve:

I – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, 12 de abril de 2.014

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS